



PORTARIA Nº 0884/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0015516-04.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3681709/2020 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099426-0	VIVALDO FRANCA DE SOUZA JUNIOR	A/04	A/05	09/03/2016
			A/05	A/06	09/09/2017
			A/06	A/07	09/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.



Cód. verificador: 19366387. Cód. CRC: 8180FF9
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 29/09/2020 15:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

